

Matrícula N.º _____ F. _____
21 de Novembro de 1995
ASSIS

Distrito : FLORINEA

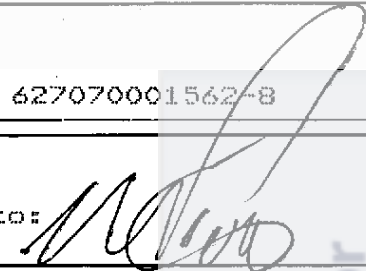
URBANO ☐ C. P. M.

Município : FLORINEA

Rural ☒ Incra : 627070001562-8

Localização : FAZENDA PAU BARBADO

"Estncia Lago Di Garda"

Oficial Substituto: **IMÓVEL**

Uma Gleba de Terras, sem benfeitorias com a área de dezesseis hectares e noventa e quatro ares m(16,94 has.), iguais a 7,00 alqueires = (sete) alquerias, situada na Fazenda Pau Barbado, no distrito e município de Florinea-sp., desta comarca de Assis-sp., denominada atualmente "ESTANCIA LAGO DI GARDA", com as seguintes medidas, divisas e confrontações: O perímetro tem início no vértice "A", situado na confrontação de Antonio Candido dos Santos com a Bacia de Acumulação da Represa de Capivara, nível máximo de inundação; seguindo daí com as seguintes orientações topográficas: com início no vértice "A" acima descrito seguem com rumo 6' 26' 55" NE e distância de 488,82 metros até o vértice "B", confrontando-se com Antonio Carlos dos Santos; deste segue com rumo 83' 54' 14" NE e distância de 334,89 metros até o vértice "C", confrontando-se com Cesare Bianco; daí, deflete à direita e segue com rumo 7' 27' 01" SW e distância de 506,59 metros até o vértice "D" margem da Bacia de Acumulação da Represa de Capivara, nível máximo de inundação, confrontando-se com Cesare Bianco; finalmente, fechando o perímetro, segue margeando a citada represa pelo nível máximo de inundação, por uma distância de 328,17 metros até o vértice de origem "A"; que o imóvel confronta-se na parte considerada cabeceira com propriedade de Cesare Bianco (antigamente Rogio Latronico); por um lado com propriedade de Cesare Bianco (antigamente Osvaldo de Paula e outros); por outro lado com propriedade de Antonio Candido dos Santos; e, finalmente nos fundos com a Bacia de Acumulação da Usina Capivara (CESP), antigamente Rio Parapanema."

PROPRIETARIOS: ROGIO LATRONICO, brasileiro, agricultor, RG. 7.364.655 sp-sp., e cic. 305.422.190-91 e sua mulher LUZIA GRANADO LATRONICO, - brasileira, do lar, portadora do RG. 7.544.024-sp., e cic. 137.121.588 07, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, no CRC. de Florinea-sp., conforme termo lavrado no livro B-06, sob n. 1.142, residentes e domiciliados na rua Amazonas, n. 125, em Pedrinhas Paulista-sp..

TÍTULO ADQUISITIVO: Matrícula n. 3.261 do livro 02 da ex-2a. circunscrição local, DATA: 01.08.78. Assis, 21 de novembro de 1.995. O subst do oficial, _____ (Eduardo de A. Piemonte). =

-R01/M.32.395. F. 70.448. Assis, 21 de novembro de 1.995. Pela escritura de 24 de outubro de 1.995, das notas dos tabelião de Cruzália-sp., da comarca de Paraguaçu Paulista-sp., livro 30, fls. 197/198, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$30. = 000,00 (trinta mil reais), a **VELIA CIMONETTI CHIQUETO PICOLO**, brasileira, do lar, portadora do RG. 7.511.348-sp-sp., e cic. 437.239.938 34, casada no regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77 no CRC. de Cruzália-sp., conforme termo lavrado no livro B-05 às fls. 82, sob o n. 835, com **PAULO CHIQUETO PICOLO**, brasileiro, militar, portador do RG. 3.480.202/sp-sp., e cic. 150.704.928-53, residentes e domiciliados na rua Portência, 142, em Pedrinhas Paulista-sp. = O subst do oficial, _____ (Eduardo de A. Piemonte). =
Emol. R\$239,67 Est. R\$64,71 Ap. R\$47,93 Total R\$352,32 - guia n. 221/95

R.02/32.395/ P-88.356 Assis, 17 de maio de 2000.

Pela escritura datada de 31 de março de 2000, do Primeiro Serviço Notarial deste distrito, município e comarca de Assis/SP, livro n. 357, fls. 047, **VELIA CIMONETTI CHIQUETO PICOLO**, e seu marido, **PAULO CHIQUETO PICOLO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-30.000,00, a **MMR INCORPORADORA LIMI-**

(Continua no Verso)

MATRÍCULA N.º 32.395

F. 01

Registro de Imóveis - ASSIS - SP.

José Bonifácio de Andrade Piemonte - CIC 023 807 958 20

TADA, com sede em Echaporã/SP, na Praça Riodante Fontana, n. 75, Centro, inscrita no CNPJ sob o n. 03.560.557/0001-75.

Ronaldo Aparecido Carreira
 Substituto do Oficial

Emls: R\$-292,98- R\$-79,10- R\$-58,60- R\$-14,65- Total: R\$-445,33.
 Guia n.093/2000.

AV.03/32.395/ P-88.357 Assis, 29 de maio de 2000.

Pelo requerimento datado de 4 de maio de 2000, conforme Certidão expedida em 9 de maio de 2000, pela Prefeitura Municipal de Florínea/SP, nos termos da Lei Municipal n.3.764, de 22 dezembro de 1998, e conforme Certidão expedida em 12 de abril de 2000, pelo INCRA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, teve sua destinação alterada de rural para urbana e está cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Florínea, sob n. 93.500.

Ronaldo Aparecido Carreira
 Substituto do Oficial

Emls. R\$-6,10- R\$-1,65- R\$-1,22- R\$-0,30- Total: R\$-9,27.
 Guia n.101/2000.

R.04/32.395/ P-92.871. Assis, 30 de maio de 2001.

Pelo requerimento datado de 18 de abril de 2001, acompanhado do Memorial de Incorporação, datado de 24 de abril de 2001, e demais documentos relacionados no artigo 32, alínea "a" "usque" "p" da Lei Federal n.4.591/64, a MMR INCORPORADORA LIMITADA, já qualificada, promoveu no terreno objeto desta matrícula a INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, do empreendimento a ser designado "CONDOMÍNIO AGUA AZUL", que se localizar-se-a na Fazenda Pau Barbado, município de Florínea, de conformidade com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Florínea, em 30 de agosto de 2000, e aprovado junto ao GRAPROHAB, conforme certificado expedido em 12 de fevereiro de 2001, sob n.076/2001. O referido empreendimento, será constituído por duas partes distintas a saber: a) Uma parte consubstanciada de uso COMUM, que são as previstas no artigo terceiro da referida Lei e muito especialmente: - o prédio localizado na entrada do condomínio, com 9,60 m2, que é destinado ao uso condominial, como portaria, formado por guarita de segurança e cancela; - as vias de circulação internas, designadas como Vias de Circulação Internas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, contendo 20.054,49 m2; - as áreas verdes de I a VIII, contendo 7.374,92 m2 e área de preservação permanente, contendo 35.070,18 m2; - e, ainda, o poço, bombas, caixa de reservação e a rede de distribuição de água; rede de energia elétrica e iluminação; as cercas circundantes do condomínio e equipamentos que guarnecem as edificações de uso comum e tudo o mais que não for de uso exclusivo e privativo; b) Outra parte consubstanciada de coisas de uso e propriedade PRIVATIVA dos condôminos constituída pelas unidades autônomas representadas pelas casas térreas-tipo e respectivas áreas privativas de jardins e quintais que assim se descrevem e caracterizam: BLOCO "A" - CASA TERREA n.01, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 842,26 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,75811%, que integrará um terreno medindo 10,87 m de frente para a via de circulação interna n.08, mais 8,39 m, e mais 0,78 m em curva; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade 02; pelo lado esquerdo, mede 44,80 m, confrontando-se com a área verde I; e, pelos fundos, mede 22,85 m confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.02, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m confrontando-se com a unidade n.03; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m confrontando-se com a unidade n.01; e, pelos fundos, mede

Continua na ficha No 02

(Continua na ficha n.º)

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 32.395 F.02

ASSIS 30 de Maio de 2001

20,00 m confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.03, conterá a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.04, conterá a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.03; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.05, conterá a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.06, conterá a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.07, conterá a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.08, conterá a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317% que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.09, conterá a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317% que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.10, conterá a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.11, conterá a área construída de 36,38 m2, área

continua no verso

ASSIS 30 de Maio de 2001

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

privativa de 596,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,61274%, que integrará um terreno medindo 14,90 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.12; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.12, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 596,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,61274%, que integrará um terreno medindo 14,90 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.13; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.13, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 596,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,61274%, que integrará um terreno medindo 14,90 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.12; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.14, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 596,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,61274%, que integrará um terreno medindo 14,90 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.13; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.15, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 596,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,61274% que integrará um terreno medindo 14,90 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.16, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 596,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,61274%, que integrará um terreno medindo 14,90 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.17, conterà a área construída de 36,38m2, área privativa de 596,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,61274%, que integrará um terreno medindo 14,90 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; pelo lado esquerdo mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.18, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 596,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,61274% que integrará um terreno medindo 14,90 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos; CASA TERREA n.19, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 596,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,61274%, que integrará um terreno medindo 14,90 m de frente para a

Continua na ficha n.03.

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 32.395
Ficha 02 - V

interna n.03; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; CASA TERREA n.06, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.03; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; CASA TERREA n.07, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.03; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; CASA TERREA n.08, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317% que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.03; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 40,00 m confrontando-se com a unidade n.09; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; CASA TERREA n.09, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317% que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.03; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; CASA TERREA n.10, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.03; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; CASA TERREA n.11, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.03; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.12 e n.21; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.20; CASA TERREA n.12, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 801,87 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73427%, que integrará um terreno medindo 23,37 m de frente para a via de circulação interna n.02, mais 11,94 m em curva, na confluência com a via de circulação n.03; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 31,18 m, confrontando-se com a unidade n.21; pelo lado esquerdo, mede 16,80 m, confrontando-se com a via de circulação n.03; e, pelos fundos, mede 29,50 m, confrontando-se com a unidade n.11; CASA TERREA n.13, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.02 e n.03; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m confrontando-se com a unidade n.14; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; CASA TERREA n.14, conterà

Continua na ficha n.04.

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 32.395
Ficha 03-V

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 32.395 F.04
ASSIS 30 de Maio de 2001

Matrícula N.º 32.395

Ficha 04

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m confrontando-se com a unidade n.13; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m confrontando-se com a unidade n.15; e, pelos fundos, mede 20,00 m confrontando-se com a unidade n.05; CASA TERREA n.15, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317% que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; CASA TERREA n.16, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; CASA TERREA n.17, conterà a área construída de 36,38m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; pelo lado esquerdo mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; CASA TERREA n.18, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317% que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; CASA TERREA n.19, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.20; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; CASA TERREA n.20, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.22 e n.21; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; CASA TERREA n.21, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 876,25 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,77818% que integrará um terreno medindo 27,30 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,54 m, confrontando-se com a unidade n.22; pelo lado esquerdo, mede 31,18 m, confrontando-se com a unidade n.12; e, pelos fundos, mede 25,50 m, confrontando-se com as unidades n.11 e 20; CASA TERREA n.22, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 986,30 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,84314%, que integrará um terreno medindo 14,25 m de frente para a via de circulação interna n.02, mais 16,33 m em curva, na confluência com a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno,

continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 32.395 F. 04-V

ASSIS 30 de Maio de 2001

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

mede 32,26 m, confrontando-se com a via de circulação n.04; pelo lado esquerdo, mede 37,54 m, confrontando-se com a unidade n.21; e, pelos fundos, mede 25,00 m, confrontando-se com a unidade n.20; BLOCO "C" - CASA TERREA n.01, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 827,86 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,74961%, que integrará um terreno medindo 11,73 m de frente para a via de circulação interna n.08, mais 16,17 m em curva na confluência com a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,44 m, confrontando-se com a via de circulação interna n.04; pelo lado esquerdo, mede 35,57 m, confrontando-se com a unidade n.02; e, pelos fundos, mede 22,45 m, confrontando-se com a unidade n.04; CASA TERREA n.02, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 837,38 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,75523%, que integrará um terreno medindo 26,36 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 35,57 m, confrontando-se com a unidade n.01; pelo lado esquerdo, mede 29,64 m, confrontando-se com a unidade n.03; e, pelos fundos, mede 25,70 m, confrontando-se com as unidades n.04 e 13; CASA TERREA n.03, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 817,02 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,74321%, que integrará um terreno medindo 25,54 m de frente para a via de circulação interna n.08, mais 12,09 m em curva, na confluência com a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,64 m, confrontando-se com a unidade n.02; pelo lado esquerdo, mede 15,12 m, confrontando-se com a via de circulação interna n.05; e, pelos fundos, mede 31,85 m, confrontando-se com a unidade n.13; CASA TERREA n.04, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.01 e n.02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.13; CASA TERREA n.05, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; CASA TERREA n.06, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; CASA TERREA n.07, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; CASA TERREA n.08, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com

Continua na ficha No 05

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 32.395
Ficha 04-V

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 32.395 F. 05

ASSIS

30 de Maio de 2001

a unidade n.17; CASA TERREA n.09, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317% que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; CASA TERREA n.10, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; CASA TERREA n.11, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.12 e n.21; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.20; CASA TERREA n.12, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 870,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,77449%, que integrará um terreno medindo 23,90 m de frente para a via de circulação interna n.02, mais 11,94 m em curva, na confluência com a via de circulação n.04; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 33,06 m, confrontando-se com a unidade n.21; pelo lado esquerdo, mede 18,55 m, confrontando-se com a via de circulação n.04; e, pelos fundos, mede 30,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; CASA TERREA n.13, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.02 e n.03; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; CASA TERREA n.14, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.13; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; CASA TERREA n.15, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; CASA TERREA n.16, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; CASA TERREA n.17, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito

continua no verso

de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; CASA TEREA n.18, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; CASA TERREA n.19, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.20; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; CASA TERREA n.20, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.22 e n.21; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; CASA TERREA n.21, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 963,60 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,82974% que integrará um terreno medindo 27,30 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 39,67 m, confrontando-se com a unidade n.22; pelo lado esquerdo mede 33,06 m, confrontando-se com a unidade n.12; e, pelos fundos, mede 26,50 m, confrontando-se com as unidades n.11 e 20; CASA TERREA n.22, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 970,83 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,83401%, que integrará um terreno medindo 12,70 m de frente para a via de circulação n.02, mais 16,33 m em curva, na confluência com a via de circulação n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 34,01 m, confrontando-se com a via de circulação n.05; pelo lado esquerdo, mede 39,67 m, confrontando-se com a unidade n.21; e, pelos fundos, mede 23,50 m, confrontando-se com parte da unidade n.20; BLOCO "D" - CASA TERREA n.01, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 834,97 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,75381%, que integrará um terreno medindo 11,94 m de frente para a via de circulação interna n.08, mais 16,17 m em curva, na confluência com a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,44 m, confrontando-se com a via de circulação interna n.05; pelo lado esquerdo, mede 35,52 m, confrontando-se com a unidade 02; e, pelos fundos, mede 22,64 m, confrontando-se com a unidade n.04; CASA TERREA n.02, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 815,42 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,74227% que integrará um terreno medindo 25,64 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 35,52 m, confrontando-se com a unidade n.01; pelo lado esquerdo, mede 29,75 m, confrontando-se com a unidade n.03; e, pelos fundos, mede 25,00 m, confrontando-se com a unidade n.04 e com a área Verde V; CASA TERREA n.03, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 831,87 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,75198%, que integrará um terreno medindo 26,00 m de frente para a via de circulação interna n.08, mais 12,09 m em curva, na confluência com a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,75 m, confrontando-se com a

Continua na ficha No 06

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 32.395 F.06

ASSIS 30 de Maio de 2001

Matrícula N.º 32.395

Ficha 06

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

unidade n.02; pelo lado esquerdo, mede 15,12 m, confrontando-se com a via de circulação n.06; e, pelos fundos, mede 32,36 m, confrontando-se com a área Verde V; CASA TERREA n.04, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 40,00 m confrontando-se com a unidade n.05; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.01 e n.02; e, pelos fundos, mede 20,00 m confrontando-se com a área Verde V; CASA TERREA n.05, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a área Verde V; CASA TERREA n.06, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a área Verde V; CASA TERREA n.07, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.13; CASA TERREA n.08, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; CASA TERREA n.09, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a área Verde VI; CASA TERREA n.10, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m confrontando-se com a unidade n.11; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m confrontando-se com a unidade n.09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a área Verde VI; CASA TERREA n.11, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.12 e n.16; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; CASA TERREA n.12, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 919,84 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,80391%, que integrará um terreno me-

continua no verso

dindo 23,37 m de frente para a via de circulação interna n.02, mais 11,94 m em curva, na confluência com a via de circulação n.05; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 34,72 m, confrontando-se com a unidade n.16; pelo lado esquerdo, mede 20,21 m, confrontando-se com a via de circulação interna n.05; e, pelos fundos, mede 30,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; CASA TERREA n.13, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a área Verde V; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; CASA TERREA n.14, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.13; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a área Verde VI; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; CASA TERREA n.15, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a área Verde VI; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.16 e n.17; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; CASA TERREA n.16, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 1.007,62 m², área comum de 441,97860 m² cabendo a esta a fração ideal de 0,85573%, que integrará um terreno medindo 27,30 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 41,33 m, confrontando-se com a unidade n.17; pelo lado esquerdo, mede 34,72 m, confrontando-se com a unidade n.12; e, pelos fundos, mede 26,50 m, confrontando-se com as unidades n.11 e 15; CASA TERREA n.17, conterà a área construída de 36,38m², área privativa de 1.009,87 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,85706%, que integrará um terreno, medindo 12,70 m de frente para a via de circulação interna n.02, mais 16,33 m em curva, na confluência com a via de circulação n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 35,67 m, confrontando-se com a via de circulação interna n.06; pelo lado esquerdo, mede 41,33 m, confrontando-se com a unidade n.16; e, pelos fundos, mede 23,50 m, confrontando-se com a unidade n.15; BLOCO "E" - CASA TERREA n.01, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 872,14 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,77575%, que integrará um terreno medindo 13,02 m de frente para a via de circulação interna n.08, mais 16,17 m em curva, na confluência com a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,44 m, confrontando-se com a via de circulação interna n.06; pelo lado esquerdo, mede 35,28 m, confrontando-se com a unidade n.02; e, pelos fundos, mede 23,70 m, confrontando-se com a unidade n.04; CASA TERREA n.02, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 807,89 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73782%, que integrará um terreno medindo 25,60 m de frente para a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 35,28 m, confrontando-se com a unidade n.01; pelo lado esquerdo, mede 29,52 m, confrontando-se com a unidade n.03; e, pelos fundos, mede 24,94 m, confrontando-se com as unidades n.04 e 13; CASA TERREA n.03, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 802,24 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73449%, que integrará um terreno medindo 25,03 m de frente para a via de circulação interna n.08, mais 12,09 m em curva, na con-

Continua na ficha No 07

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 32.395 F.07

ASSIS

30 de Maio de 2001

[Assinatura]

Matrícula N.º 32.395

Ficha 07

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

fluência com a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,52 m, confrontando-se com a unidade n.02; pelo lado esquerdo, mede 15,12 m, confrontando-se com a via de circulação interna n.07; e, pelos fundos, mede 31,36 m, confrontando-se com a unidade n.13; CASA TERREA n.04, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.01 e n.02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.13; CASA TERREA n.05, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; CASA TERREA n.06, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; CASA TERREA n.07, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; CASA TERREA n.08, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; CASA TERREA n.09, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317% que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; CASA TERREA n.10, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; CASA TERREA n.11, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.12 e n.21; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.20; CASA TERREA n.12, conterà

continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 32.395 F. 07-V

ASSIS 30 de Maio de 2001

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

a área construída de 36,38 m², área privativa de 1.006,19 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,85488%, que integrará um terreno medindo 24,92 m de frente para a via de circulação interna n.02, mais 11,94 m em curva, na confluência com a via de circulação interna n.06; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 36,63 m, confrontando-se com a unidade n.21; pelo lado esquerdo, mede 21,87 m, confrontando-se com a via de circulação interna n.06; e, pelos fundos, mede 31,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; CASA TERREA n.13, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.03 e n.02; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; CASA TERREA n.14, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.13; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; CASA TERREA n.15, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; CASA TERREA n.16, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; CASA TERREA n.17, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; CASA TERREA n.18, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; CASA TERREA n.19, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.20; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; CASA TERREA n.20, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna 07; pelo lado direito de quem da via de cir-

Continua na ficha n.08.

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 32.395
Ficha 07-V

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 32.395 F.08

ASSIS 30 de Maio de 2001

Matrícula N.º 32.395

Ficha 08

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

culação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com as unidades n.21 e n.22; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; CASA TERREA n.21, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 1.058,25 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,88561% que integrará um terreno medindo 27,31 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 43,24 m, confrontando-se com a unidade n.22; pelo lado esquerdo, mede 36,63 m, confrontando-se com a unidade n.12; e, pelos fundos, mede 26,50 m, confrontando-se com as unidades n.11 e 20; CASA TERREA n.22, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 1.005,80 m2, área comum de 441,97860 m2 cabendo a esta a fração ideal de 0,85465%, que integrará um terreno medindo 11,67 m de frente para a via de circulação interna n.02, mais 16,33 m em curva, na confluência com a via de circulação n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,33 m, confrontando-se com a via de circulação interna n.07; pelo lado esquerdo, mede 43,24 m, confrontando-se com a unidade n.21; e, pelos fundos, mede 22,50 m, confrontando-se com a unidade n.20; BLOCO "F" - CASA TERREA n.01, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 1.013,79 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,85937%, que integrará um terreno medindo 20,20 m de frente para a via de circulação interna n.07, mais 16,17 m em curva, na confluência com a via de circulação interna n.08; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 38,66 m, confrontando-se com a unidade n.02; pelo lado esquerdo, mede 14,05 m, mais 4,55 m, e mais 15,99 m, em curva, confrontando-se com a via de circulação n.08; e, pelos fundos, mede 29,08 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.02, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 762,63 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,71110% que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 38,30 m, confrontando-se com a unidade n.03; pelo lado esquerdo, mede 38,66 m, confrontando-se com a unidade n.01; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.03, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 762,37 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,71095%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,94 m, confrontando-se com a unidade n.04; pelo lado esquerdo, mede 38,30 m, confrontando-se com a unidade n.02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.04, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 755,50 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,70690%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,66 m, confrontando-se com a unidade n.05; pelo lado esquerdo, mede 37,94 m, confrontando-se com a unidade n.03; e, pelos fundos, mede 20,00 m confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.05, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 751,67 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,70463%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna 07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,50 m, confrontando-se com a unidade n.06; pelo lado esquerdo, mede 37,66 m, confrontando-se com a unidade n.04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.06, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 748,47 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,70275%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 37,34 m, confrontando-se com a unidade

continua no verso

dade n.07; pelo lado esquerdo, mede 37,50 m, confrontando-se com a unidade n.05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.07, conterá a área construída de 36,38 m², área privativa de 745,26 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,70085%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 37,18 m, confrontando-se com a unidade n.08; pelo lado esquerdo, mede 37,34 m, confrontando-se com a unidade n.06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.08, conterá a área construída de 36,38 m², área privativa de 3.292,05 m² (sendo 2.550,00 m² de terreno destinado a garagem, designada como Área "A", localizada na Área de Preservação Permanente, com edificação de 149,90 m² existente), área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 2,20427%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 37,02 m, confrontando-se com a unidade n.09; pelo lado esquerdo, mede 37,18 m, confrontando-se com a unidade n.07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; medidas da garagem da unidade n.08: 50,00 m de frente para o prolongamento da via de circulação interna n.03; pelo lado direito de quem do prolongamento da via de circulação olha para a Área "A", mede 51,00 m, confrontando-se com a Área de Preservação Permanente; pelo lado esquerdo, mede 51,00 m, confrontando-se com a Área de Preservação Permanente; e, pelos fundos, mede 50,00 m, confrontando-se com a Área de Preservação Permanente; CASA TERREA n.09, conterá a área construída de 36,38 m², área privativa de 738,26 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,69672%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno mede 36,81 m, confrontando-se com a unidade n.10; pelo lado esquerdo, mede 37,02 m, confrontando-se com a unidade n.08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.10, conterá a área construída de 36,38 m², área privativa de 734,09 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,69426%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.07; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 36,70 m, confrontando-se com a unidade n.11; pelo lado esquerdo, mede 36,81 m, confrontando-se com a unidade n.09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.11, conterá a área construída de 36,38 m², área privativa de 829,56 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,75061%, que integrará um terreno medindo 12,78 m de frente para a via de circulação interna n.07, mais 11,94 m em curva, mais 10,00 m, confrontando-se com a via de circulação n.01; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 19,98 m, confrontando-se com a Área Verde VII; pelo lado esquerdo, mede 36,70 m, confrontando-se com a unidade n.10; e, pelos fundos, mede 23,93 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; BLOCO "G" - CASA TERREA n.01, conterá a área construída de 36,38 m², área privativa de 810,04 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73909%, que integrará um terreno medindo 13,00 m de frente mais 8,24 m, e mais 0,54 m em curva, confrontando-se com a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 44,31 m, confrontando-se com a Área Verde IV; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.02, conterá a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317% que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.01; pelo lado esquerdo, 40,00

Continua na ficha n.09.

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 32.395
Ficha 08-V

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 32.395 F.09

ASSIS 30 de Maio de 2001

[Assinatura]

Matrícula N.º 32.395

Ficha 09

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

m, confrontando-se com a unidade n.03; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.03, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.02; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.04, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.03; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.05, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.04; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.06, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.05; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.07, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 632,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317% que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.06; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.08, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 632,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,63399%, que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação interna olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.07; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.09; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.09, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.10, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 632,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,63399%, que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,0 m, confrontando-se com a unidade n.09; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.11, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 800,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a

continua no verso

esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.10; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.12; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.12, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,63399%, que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.11; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.13; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.13, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,73317%, que integrará um terreno medindo 20,00 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.12; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.14, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,63399%, que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.15, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,63399%, que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.14; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.16, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,63399%, que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.15; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.17, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,63399%, que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.16; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.18, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,63399%, que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.17; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.19, conterà a área construída de 36,38 m², área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², cabendo a esta a fração ideal de 0,63399%, que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.18; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m,

Continua na ficha No 10

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 32.395
Ficha 09 - V

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 32.395 F. 10

ASSIS 30 de Maio de 2001

[Assinatura]

confrontando-se com a unidade n.20; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; CASA TERREA n.20, conterà a área construída de 36,38 m2, área privativa de 632,00 m2, área comum de 441,97860 m2, cabendo a esta a fração ideal de 0,63399% que integrará um terreno medindo 15,80 m de frente para a via de circulação interna n.02; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.19; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a Área Verde VIII; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Emls.: R\$2.418,18. R\$652,91. R\$483,64. R\$120,91. Total: R\$3.675,64.
Guia n.101/2001.

AV.05/32.395/ P-138.088 de 6/2/2009. Assis, 11 de fevereiro de 2009.

EDIFICAÇÃO - Pelo requerimento datado de 21 de agosto de 2007, acompanhado do "HABITE-SE", expedido em 10 de agosto de 2007 pela Prefeitura Municipal de Florínea, e, conforme CND/INSS sob o n.º 030522007-2102703, expedida em 25 de abril de 2007, pelo INSS, procede-se a presente averbação para constar que foram edificadas no imóvel objeto desta matrícula 136 unidades habitacionais, com 36,38 m² cada uma, totalizando 4.947,68 m², quiosque, com 149,90 m², e, 9,60 m² destinada à portaria, encerrando uma área edificada de área de 5.107,18 m², que integram o "CONDOMÍNIO AGUA AZUL". Valor da Construção: R\$4.226.804,31, conforme índice do SINDUSCON, referente ao mês de janeiro/2009. Dou fe.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficial

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial
Emls.: R\$2.138,56. R\$607,80. R\$450,22. R\$112,56. R\$112,56. Total: R\$3.421,70.
Guia n.º

R.06/32.395/ P-138.088, de 6/2/2009. Assis, 11 de fevereiro de 2009.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Pelo Instrumento Particular datado de 30 de agosto de 2007, MMR INCORPORADORA LTDA, com sede na cidade de Echaporã/SP, na Praça Riadante Fontana, n.º 75, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.560557/0001-75, representada pelo seu sócio diretor, Milton Antônio Leite, RG n.º 9.413.511-3/SSP-SP, CPF/MF n.º 044.405.258-57, residente e domiciliado na cidade de Marília/SP, na Avenida Sampaio Vidal n.º 300-A, apto. n.º 21, na qualidade de proprietária e incorporadora do Condomínio Água Azul; **CECÍLIO SUSSUMO SHIBUYA**, RG n.º 14.346.065/SSP-SP, CPF/MF n.º 035.713.088-08, brasileiro, construtor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **IRENE APARECIDA FRIOLI SHIBUYA**, RG n.º 18.538.979/SSP-SP, CPF/MF n.º 074.690.648-00, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Assis/SP, na Rua Arlindo Quintino de Freitas, n.º 145; **RENATO DA SILVA**, RG n.º 13.139.106/SSP-SP, CPF/MF n.º 015.649.128-17, brasileiro, solteiro, construtor, residente e domiciliado em Assis/SP, na Rua das Rosas, n.º 337, Jardim Santa Amélia; **PAULO CÉSAR ZANELATTI**, RG n.º 7.631.521/SSP-SP, CPF/MF n.º 015.490.508-93, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **TÂNIA MÁRCIA SCANAVACCA ZANELATTI**, RG n.º 14.609.560/SSP-SP, CPF/MF n.º 058.492.978-12, brasileira, empresária, residentes e domiciliados em Oriente/SP, na Avenida Garcia Lopes, n.º 305; **ANTÔNIO DAIR TONETO**, RG n.º 5.070.755/SSP-SP, CPF/MF n.º 316.248.718-87, brasileiro, eletrotécnico, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 7.719, ficha n.º 1.832, livro 3 do Serviço de Registro de Imóveis da

Continua no Verso

Comarca de Assis/SP, com **VILMA APARECIDA PELAGIO TONETO**, RG n.º 8.233.535/SSP-SP, CPF/MF n.º 926.376.128-00, brasileira, escrituraria, residentes e domiciliados em Assis/SP, na Rua Manoel Lopes de Campos, n.º 435; e, **EDNA CORTE DA COSTA**, RG n.º 23.014.646-6/SSP-SP, CPF/MF n.º 137.116.778-86, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Assis/SP, na Rua Conceição Chicoli, n.º 51; a primeira na qualidade de proprietária e incorporadora, e, os demais na qualidade de proprietários de frações ideais do imóvel objeto desta matrícula, submeteram o empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL**", objeto do R.04 desta matrícula, ao regime da Lei Federal n.º 4.591/64, regulamentada pelo Decreto n.º 55.815/65, e, ainda, conforme o estatuído nos artigos n.º 1.331, e seguintes, do Código Civil, cuja aprovação foi convalidada nos termos do artigo 4.º, § 8.º, da Lei n.º 198/2007, de 9/8/2004, do município de Florínea/SP, **INSTITUINDO-O** em condomínio, **ESPECIFICANDO-O** na forma a seguir descrita. O empreendimento está dividido em PARTES COMUNS e PARTES EXCLUSIVAS, as quais se constituem da seguinte forma: **I) PARTES DE USO COMUM, INALIENÁVEIS E INDIVISÍVEIS:** Constituem partes de USO COMUM do Condomínio, tidas como inalienáveis e indivisíveis, as divisas com propriedades limítrofes, as vias de circulação interna, com área total de 20.054,49 m², as áreas verdes de I a VIII, com 7.374,92 m², área de preservação permanente, com 35.070,18 m², e, ainda, portaria, poço, bombas, caixa d'água, rede de energia elétrica e iluminação, as cercas circundantes do condomínio e equipamentos que guarnecem as edificações de uso comum. **II) PARTES DE USO EXCLUSIVO E PRIVATIVO:** Constitui propriedade de USO EXCLUSIVO E PRIVATIVO, também denominadas autônomas e destinadas ao uso residencial, o lote de terreno no qual foram edificadas as unidades habitacionais mencionadas na AV.05. **III) ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** Os lotes que integram o "**CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL**", passam a constituir-se em unidades autônomas com as seguintes áreas, frações ideais, localizações e confrontações das unidades privativas e de uso comuns e respectivas áreas construídas: **BLOCO "A": UNIDADE AUTÔNOMA N.º 01**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 10,87 m de frente, mais 6,39 m, e, mais 0,78 m em curva; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 44,60 m, confrontando-se com a Área Verde n.º I; e, pelos fundos, mede 22,85 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 842,26 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.284,2386 m², com uma fração ideal de terreno de 0,75811%, correspondente a 1.284,2386 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 02**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 03; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 01; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 03**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 04**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 03; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 05**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00

Continua na Ficha N.º 11

32.395
MATRÍCULA N°

11

REGISTRO GERAL
LIVRO N° 2

ASSIS 21 de novembro de 1995

Matrícula N° 32.395
Ficha n.º 11.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

m, confrontando-se com a unidade n.º 06; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 06**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 07**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 08**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 09**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 10**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 11**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 12; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 12**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 596,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.037,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,61274%, correspondente a 1.037,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 13**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m,

Continua no Verso

confrontando-se com a unidade n.º 12; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 596,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.037,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,61274%, correspondente a 1.037,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 14**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 596,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.037,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,61274%, correspondente a 1.037,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 15**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 596,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.037,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,61274%, correspondente a 1.037,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 16**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 596,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.037,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,61274%, correspondente a 1.037,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 17**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 596,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.037,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,61274%, correspondente a 1.037,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 18**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 596,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.037,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,61274%, correspondente a 1.037,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 19**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente, pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 20; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 596,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.037,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,61274%, correspondente a 1.037,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 20**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 21; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 596,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.037,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,61274%, correspondente a 1.037,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 21**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 14,90 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 22; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 20; e, pelos fundos, mede 14,90 m, confrontando-se

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 32.395

F. 12

ASSIS 21 de novembro de 1995

Matrícula Nº 32.395
Ficha nº 12.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 596,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.037,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,61274%, correspondente a 1.037,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 22**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 10,33 m, mais 4,55 m, e, mais 13,07 m, em curva, de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 43,74 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 21; e, pelos fundos, mede 15,55 m, confrontando-se com a propriedade de Antônio Cândido dos Santos, com área privativa de 784,39 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.226,3686 m², com uma fração ideal de terreno de 0,72395%, correspondente a 1.226,36860 m², contendo uma área construída de 36,38 m². **BLOCO "B": UNIDADE AUTÔNOMA N.º 01**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 12,30 m de frente, mais 16,17 m, em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 3; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,44 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 3; pelo lado esquerdo, mede 35,53 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 23,00 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 04, com área privativa de 849,22 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.291,1986 m², com uma fração ideal de terreno de 0,76222%, correspondente a 1.291,19860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 02**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 26,17 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 35,53 m, confrontando-se com a unidade n.º 01; pelo lado esquerdo, mede 29,64 m, confrontando-se com a unidade n.º 03; e, pelos fundos, mede 25,50 m confrontando-se com parte da unidade n.º 04, e, parte da unidade n.º 13, com área privativa de 830,94 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.272,9186 m², com uma fração ideal de terreno de 0,75143%, correspondente a 1.272,91860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 03**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 25,17 m de frente, mais 12,09 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 4; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,64 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 15,21 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 4; e, pelos fundos, mede 31,50 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 13, com área privativa de 809,20 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.251,1786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73860%, correspondente a 1.251,17860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 04**, situada na Via de Circulação n.º 3, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 01, e, parte da unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 05**, situada na Via de Circulação n.º 3, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 06**, situada na Via de Circulação n.º 3, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; e, pelos fundos, mede 20,00 m confrontando-se com a unidade n.º 15, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 07**, situada na Via de Circulação n.º 3, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m,

Continua no Verso

confrontando-se com a unidade n.º 08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 08**, situada na Via de Circulação n.º 3, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 09**, situada na Via de Circulação n.º 3, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 10**, situada na Via de Circulação n.º 3, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 11**, situada na Via de Circulação n.º 3, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 12, e, parte da unidade n.º 21; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 20, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 12**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 23,37 m de frente, mais 11,94 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 3; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 31,18 m, confrontando-se com a unidade n.º 21; pelo lado esquerdo, mede 16,80 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 3; e, pelos fundos, mede 29,50 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 11, com área privativa de 801,87 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73427%, correspondente a 1.243,87860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 13**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 03, e, com parte da unidade n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 14**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 15**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m,

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 32.395
Ficha nº 12 Verso.

Matrícula Nº 32.395
Ficha nº 13.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

confrontando-se com a unidade n.º 14; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 16**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 17**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 18**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 19**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 20; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 20**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 22, e, com parte da unidade n.º 21; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 21**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 27,30 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,54 m, confrontando-se com a unidade n.º 22; pelo lado esquerdo, mede 31,18 m, confrontando-se com a unidade n.º 12; e, pelos fundos, mede 25,50 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 11, e, com parte da unidade n.º 20, com área privativa de 876,25 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.318,2286 m², com uma fração ideal de terreno de 0,77818%, correspondente a 1.318,22860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 22**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 14,25 m, de frente, mais 16,33 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 4; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 32,26 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 4; pelo lado esquerdo, mede 37,54 m, confrontando-se com a unidade n.º 21; e, pelos fundos, mede 25,00 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 20, com área privativa de 986,30 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.428,2786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,84314%, correspondente a 1.428,27860 m², contendo uma área construída de 36,38 m². **BLOCO "C": UNIDADE AUTÔNOMA N.º 01**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 11,73 m

Continua no Verso

de frente, mais 16,17 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 4; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,44 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 4; pelo lado esquerdo, mede 35,57 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 22,45 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 04, com área privativa de 827,86 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.269,8386 m², com uma fração ideal de terreno de 0,74961%, correspondente a 1.269,83860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 02**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 26,36 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 35,57 m, confrontando-se com a unidade n.º 01; pelo lado esquerdo, mede 29,64 m, confrontando-se com a unidade n.º 03; e, pelos fundos, mede 25,70 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 04, e, com parte da unidade n.º 13, com área privativa de 837,38 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.279,3586 m², com uma fração ideal de terreno de 0,75523%, correspondente a 1.279,35860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 03**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 25,54 m de frente, mais 12,09 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 5; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,64 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 15,12 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 5; e, pelos fundos, mede 31,85 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 13, com área privativa de 817,02 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.258,9986 m², com uma fração ideal de terreno de 0,74321%, correspondente a 1.258,99860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 04**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 01, e, com parte da unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 05**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 06**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 07**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 08**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 09**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 32.395
Ficha n.º 13 Verso.

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº

F.

21 de novembro de 1995

ASSIS

Matrícula Nº 32.395
Ficha nº 14.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 10**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 11**, situada na Via de Circulação n.º 4, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 12, e, com parte da unidade n.º 21; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 20, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 12**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 23,90 m de frente, mais 11,94 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 4; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 33,06 m, confrontando-se com a unidade n.º 21; pelo lado esquerdo, mede 18,55 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 4; e, pelos fundos, mede 30,00 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 11, com área privativa de 870,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.311,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,77449%, correspondente a 1.311,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 13**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 03, e, com parte da unidade n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 14**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 15**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 16**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 17**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo

Continua no Verso

lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 18**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 19**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 20; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 20**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 22, e, com parte da unidade n.º 21; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 21**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 27,30 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 39,67 m, confrontando-se com a unidade n.º 22; pelo lado esquerdo, mede 33,06 m, confrontando-se com a unidade n.º 12; e, pelos fundos, mede 26,50 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 11, e, com parte da unidade n.º 20, com área privativa de 963,60 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.405,5786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,82,974%, correspondente a 1.405,57860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 22**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 12,70 m de frente, mais 16,33 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 5; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 34,01 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 5; pelo lado esquerdo, mede 39,67 m, confrontando-se com a unidade n.º 21; e, pelos fundos, mede 23,50 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 20, com área privativa de 970,83 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.412,8086 m², com uma fração ideal de terreno de 0,83401%, correspondente a 1.412,80860 m², contendo uma área construída de 36,38 m². **BLOCO "D": UNIDADE AUTÔNOMA N.º 01**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 11,94 m de frente, mais 16,17 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 5; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,44 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 5; pelo lado esquerdo, mede 35,52 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 22,64 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 04, com área privativa de 834,97 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.276,9486 m², com uma fração ideal de terreno de 0,75381%, correspondente a 1.276,94860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 02**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 25,64 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 35,52 m, confrontando-se com a unidade n.º 01; pelo lado esquerdo, mede 29,75 m, confrontando-se com a unidade n.º 03; e, pelos fundos, mede 25,00 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 04, e, com parte da "Área Verde V", com área privativa de 815,42 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.257,3986 m², com uma fração ideal de terreno de 0,74227%, correspondente a 1.257,39860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 03**, situada na Via de Circulação n.º 8,

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 32.395
Ficha n.º 14 Verso.

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

32.395
MATRÍCULA Nº

F. 15

ASSIS 21 de novembro de 1995

Matrícula Nº 32.395
Ficha nº 15.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

medindo 26,00 m de frente, mais 12,09 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 6; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,75 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 15,12 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 6; e, pelos fundos, mede 32,36 m, confrontando-se com a "Área Verde V", com área privativa de 831,87 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.273,8486 m², com uma fração ideal de terreno de 0,75198%, correspondente a 1.273,84860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 04**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 01, e, com parte da unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a "Área Verde V", com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 05**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a "Área Verde V", com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 06**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a "Área Verde V", com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 07**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 08**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 09**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a "Área Verde VI", com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 10**, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a "Área Verde VI", com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE**

Continua no Verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

32.395

F.

15

ASSIS 21 de novembro de 1995

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

AUTÔNOMA N.º 11, situada na Via de Circulação n.º 5, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 12, e, com parte da unidade n.º 16; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade 10; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 12**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 23,90 m de frente, mais 11,94 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 5; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 34,72 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; pelo lado esquerdo, mede 20,21 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 5; e, pelos fundos, mede 30,00 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 11, com área privativa de 919,84 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.361,8186 m², com uma fração ideal de terreno de 0,80391%, correspondente a 1.361,81860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 13**, situada na Via de Circulação n.º 6, medindo 20,00 m de frente, pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a "Área Verde V"; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 14**, situada na Via de Circulação n.º 6, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a "Área Verde VI" e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 15**, situada na Via de Circulação n.º 6, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a "Área Verde VI", pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17, e, com parte da unidade n.º 16; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 16**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 27,30 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 41,33 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; pelo lado esquerdo, mede 34,72 m, confrontando-se com a unidade n.º 12; e, pelos fundos, mede 26,50 m, confrontando-se com as unidades n.º 11 e 15, com área privativa de 1.007,62 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.449,5986 m², com uma fração ideal de terreno de 0,85573%, correspondente a 1.449,598660 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 17**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo de frente 12,70 m em reta, mais 16,33 m em curva, esquina com Via de Circulação 6; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 35,67 m, confrontando-se com a Via de Circulação 6; pelo lado esquerdo, mede 41,33 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; e, pelos fundos, mede 23,50 m, confrontando-se com a unidade n.º 15, com área privativa de 1.009,87 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.451,8486 m², com uma fração ideal de terreno de 0,85706%, correspondente a 1.451,84860 m², contendo uma área construída de 36,38 m². **BLOCO "E": UNIDADE AUTÔNOMA N.º 01**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo de frente 13,02 m em reta, mais 16,17 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 6; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,44 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 6; pelo lado esquerdo, mede 35,28 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 23,70 m, confrontando-se com a unidade n.º 04, com área privativa de 872,14 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.314,1186 m², com uma fração ideal de terreno de 0,77575%, correspondente a 1.314,11860 m², contendo

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 32.395
Ficha nº 15 Verso.

32.395
MATRÍCULA N.º

16
F. 16

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

ASSIS 21 de novembro de 1995

Matrícula N.º 32.395
Ficha n.º 16.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 02**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo 25,60 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 35,28 m, confrontando-se com a unidade n.º 01; do lado esquerdo, mede 29,52 m, confrontando-se com a unidade n.º 03; e, pelos fundos, mede 24,94 m, confrontando-se com as unidades n.º 04 e 13, com área privativa de 807,89 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.249,8686 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73782%, correspondente a 1.249,86860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 03**, situada na Via de Circulação n.º 8, medindo de frente 25,03 m em reta, mais 12,09 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 7; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 29,52 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; do lado esquerdo, mede 15,12 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 07; e, pelos fundos, mede 31,36 m, confrontando-se com a unidade n.º 31, com área privativa de 802,24 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.244,2186 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73449%, correspondente a 1.244,21860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 04**, situada na Via de Circulação n.º 6, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 01, e, com parte da unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 05**, situada na Via de Circulação n.º 6, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 06**, situada na Via de Circulação n.º 6, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 07**, situada na Via de Circulação n.º 6, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 08**, situada na Via de Circulação n.º 6, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 09**, situada na Via de Circulação n.º 6, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 10**, situada na Via de Circulação

Continua no Verso

Operador Nacional
do Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 32.395
F. 16
ASSIS 21 de novembro de 1995

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

n.º 6, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 11**, situada na Via de Circulação n.º 6, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 12, e, com parte da unidade n.º 21; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 20, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 12**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 24,92 m de frente, mais 11,94 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 6; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 36,63 m, confrontando-se com a unidade n.º 21; do lado esquerdo, mede 21,87 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 6; e, pelos fundos, mede 31,00 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 11, com área privativa de 1.006,19 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.448,1686 m², com uma fração ideal de terreno de 0,85488%, correspondente a 1.448,16860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 13**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 3, e, com parte da unidade n.º 02; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 14**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 15**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 16**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 17**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 18**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; do lado esquerdo, mede

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 32.395
Ficha n.º 16 Verso.

Matrícula N° 32.395
Ficha n.º 17.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

REGISTRO GERAL
LIVRO N° 2

32.395
MATRÍCULA N°

17
F.

ASSIS 21 de novembro de 1995

40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 19**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 20; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 20**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 22, e, com parte da unidade n.º 21; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 21**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 27,31 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 43,24 m, confrontando-se com a unidade n.º 22; do lado esquerdo, mede 36,63 m, confrontando-se com a unidade n.º 12; e, pelos fundos, mede 26,50 m, confrontando-se com parte da unidade n.º 11, e, com parte da unidade n.º 20, com área privativa de 1.058,25 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.500,2286 m², com uma fração ideal de terreno de 0,88561%, correspondente a 1.520,22860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 22**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 11,67 m de frente, mais 16,33 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 7; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,33 m, confrontando-se com a Via de Circulação n.º 7; do lado esquerdo, mede 43,24 m, confrontando-se com a unidade n.º 21; e, pelos fundos, mede 22,50 m, confrontando-se com a unidade n.º 20, com área privativa de 1.005,80 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.447,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,85465%, correspondente a 1.447,77860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **BLOCO "F": UNIDADE AUTÔNOMA N.º 01**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,20 m de frente, mais 16,17 m em curva, esquina com a Via de Circulação n.º 8; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 38,66 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; do lado esquerdo, mede 14,05 m, mais 4,55 m, e mais 15,99 m em curva, confrontando com a Via de Circulação n.º 8; e, pelos fundos, mede 29,85 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 1.013,79 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.455,7686 m², com uma fração ideal de terreno de 0,85937%, correspondente a 1.455,76860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 02**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 38,30 m, confrontando-se com a unidade n.º 03; do lado esquerdo, mede 38,66 m, confrontando-se com a unidade n.º 01; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 762,63 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.204,6086 m², com uma fração ideal de terreno de 0,71110%, correspondente a 1.204,60860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 03**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,94 m, confrontando-se com a unidade n.º 04; do lado esquerdo, mede 38,30 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 762,37 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.204,3486 m², com uma fração ideal de terreno de 0,71095%, correspondente a 1.204,34860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 04**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno,

Continua no Verso

mede 37,66 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; do lado esquerdo, mede 37,94 m, confrontando-se com a unidade n.º 03; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 755,50 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.197,4726 m², com uma fração ideal de terreno de 0,70690%, correspondente a 1.197,47860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 05**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,50 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; do lado esquerdo, mede 37,66 m, confrontando-se com a unidade n.º 04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 751,67 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.193,6486 m², com uma fração ideal de terreno de 0,70463%, correspondente a 1.193,64860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 06**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,34 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; do lado esquerdo, mede 37,50 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 748,47 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.190,4486 m², com uma fração ideal de terreno de 0,70275%, correspondente a 1.190,44860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 07**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,18 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; do lado esquerdo, mede 37,34 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 745,26 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.187,2386 m², com uma fração ideal de terreno de 0,70085%, correspondente a 1.187,23860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 08**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 37,02 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; do lado esquerdo, mede 37,18 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 742,05 m², área comum de 441,97860 m², com uma fração ideal de terreno de 2,20427%, correspondente a 3.734,02860 m², contendo uma área construída de 36,38 m², à qual fica vinculada uma área de 2.550,00 m², situada dentro da área de preservação permanente, destinada à garagem e quiosque, contendo 149,90 m² de área construída, medindo 50,00 de frente, 51,00 m de ambos os lados, e 50,00 m nos fundos, confrontando-se por todos os seus lados com a área de preservação permanente; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 09**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 36,81 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; do lado esquerdo, mede 37,02 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 738,26 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.180,2386 m², com uma fração ideal de terreno de 0,69672%, correspondente a 1.180,23860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 10**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 36,70 m, confrontando-se com a unidade n.º 11; do lado esquerdo, mede 36,81 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 734,09 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.176,0686 m², com uma fração ideal de terreno de 0,69426%, correspondente a 1.176,06860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 11**, situada na Via de Circulação n.º 7, medindo 12,78 m de frente, mais 11,94 m em curva, e mais 10,00 m, confrontando com a Via de Circulação n.º 1; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 19,98 m, confrontando-se com a "Área Verde VII"; do lado esquerdo, mede 36,70 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; e, pelos fundos, mede 23,93 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 829,56 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.271,5386 m², com uma fração ideal de terreno de 0,75061%, correspondente a 1.271,53860 m², contendo uma área construída

32.395
MATRÍCULA N.º

18
F.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

ASSIS 21 de novembro de 1995

Matrícula N.º 32.395
Ficha n.º 18.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

de 36,38 m². **BLOCO "G": UNIDADE AUTÔNOMA N.º 01**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 13,00 m de frente, mais 8,24 m, e, mais 0,54 m em curva; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 44,31 m, confrontando-se com a "Área Verde IV"; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 810,04 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.252,0186 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73909%, correspondente a 1.252,01860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 02**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 01; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 03; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 03**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 02; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 04**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 03; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 05**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 04; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 06**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 05; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 07**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 06; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 08**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 07; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,63399%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 09**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo

Continua no Verso

20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 08; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 10**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 09; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,63399%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 11**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 10; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 12; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 12**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 11; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,63399%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 13**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 12; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 800,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.241,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,73317%, correspondente a 1.241,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 14**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 13; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,63399%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 15**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 14; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,63399%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 16**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 15; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,63399%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 17**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 16; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; e, pelos fundos,

Official de Registro de Imóveis - A s s i s - S P

Matrícula Nº 32.395
Ficha Nº 18 Verso.

32.395

MATRÍCULA Nº

21 de novembro de 1995

ASSIS

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 32.395
Ficha nº 19.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,63399%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 18**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 17; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,63399%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 19**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 18; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 20; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,63399%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m²; **UNIDADE AUTÔNOMA N.º 20**, situada na Via de Circulação n.º 2, medindo 15,80 m de frente; pelo lado direito de quem da via de circulação olha para o terreno, mede 40,00 m, confrontando-se com a unidade n.º 19; do lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com a "Área Verde VIII"; e, pelos fundos, mede 15,80 m, confrontando-se com a propriedade de Cesare Bianco, com área privativa de 632,00 m², área comum de 441,97860 m², área total de 1.073,9786 m², com uma fração ideal de terreno de 0,63399%, correspondente a 1.073,97860 m², contendo uma área construída de 36,38 m². Atribui-se ao empreendimento "CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL" a importância de R\$4.226.804,31, conforme índice do SINDUSCON, referente ao mês de janeiro/2009; tendo sido registrada a Convenção de Condomínio do referido empreendimento sob o n.º 18.387, no livro 3 deste Serviço Registral, na presente data. As unidades autônomas, para efeito de disponibilidade e identificação, estão mencionadas na ficha auxiliar, que fica arquivada neste Serviço Registral. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$9.262,34. R\$2632,46. R\$1.949,97. R\$487,49. R\$487,49. Total: R\$14.819,75.
Guia n.º 06/2009.

AV.07/32.395/ Assis, 14 de junho de 2011.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - Procede-se a presente averbação, nos termos do item n.º 113, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para constar que conforme Lei n.º 39/2001, de 12 de novembro de 2001, do Município de Florínea, a VIA DE CIRCULAÇÃO 1, do "CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL", passou a denominar-se **RUA PORTAL DOS PEIXES**; a VIA DE CIRCULAÇÃO 2, do "CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL", passou a denominar-se **AVENIDA PIRACEMA**; a VIA DE CIRCULAÇÃO 3, do "CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL", passou a denominar-se **RUA DOS PESCADORES**; a VIA DE CIRCULAÇÃO 4, do "CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL", passou a denominar-se **RUA DOS CURIMBATÁS**; a VIA DE CIRCULAÇÃO 5, do "CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL", passou a denominar-se **RUA DOS DOURADOS**; a VIA DE CIRCULAÇÃO 6, do "CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL", passou a denominar-se **RUA DOS PIAUS**; a VIA DE CIRCULAÇÃO 7, do "CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL", passou a denominar-se **RUA DOS LAMBARIS**; e, a VIA DE CIRCULAÇÃO 8, do "CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL", passou a denominar-se **RUA DOS CARDUMES**. Dou fé.

Emls.: Nihil.

Ronaldo Aparecido Carreira - Oficial Designado

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

F.

ASSIS

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMatrícula Nº 32.395
Ficha n.º 19 Verso.

FICHA AUXILIAR

(Item 212, Capítulo XX do Provimento n.º 58/89)

“CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL”

“BLOCO A”

UNIDADE N.º	CADASTRO P. M. F.	MATRÍCULA N.º
01	001 / 001 / 001	81.200
02	001 / 001 / 002	52.477
03	001 / 001 / 003	52.027
04	001 / 001 / 004	52.406
05	001 / 001 / 005	52.500
06	001 / 001 / 006	61.904
07	001 / 001 / 007	52.401
08	001 / 001 / 008	52.403
09	001 / 001 / 009	52.402
10	001 / 001 / 010	51.962
11	/ /	
12	001 / 001 / 012	63.453
13	001 / 001 / 013	52.342
14	001 / 001 / 014	52.274
15	001 / 001 / 015	47.802
16	001 / 001 / 016	54.759
17	001 / 001 / 017	54.757
18	/ /	
19	001 / 001 / 019	54.894
20	001 / 001 / 020	54.880
21	001 / 001 / 021	52.757
22	001 / 001 / 022	63.454

“BLOCO B”

UNIDADE N.º	CADASTRO P. M. F.	MATRÍCULA N.º
01	001 / 002 / 001	52.441
02	001 / 002 / 002	63.381
03	001 / 002 / 003	52.017
04	001 / 002 / 004	52.396
05	001 / 002 / 005	52.397
06	001 / 002 / 006	50.364
07	/ /	
08	001 / 002 / 008	82.811
09	001 / 002 / 009	52.399
10	001 / 002 / 010	48.175
11	001 / 002 / 011	52.398
12	001 / 002 / 012	52.368
13	001 / 002 / 013	49.899
14	001 / 002 / 014	54.357
15	001 / 002 / 015	52.165
16	/ /	
17	001 / 002 / 017	56.242

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ASSIS 21 de novembro de 1995.

REGISTRO GERAL
LIVRO N° 2

18	001 / 002 / 018	52.198
19	001 / 002 / 019	52.489
20	001 / 002 / 020	52.490
21	001 / 002 / 021	51.901
22	001 / 002 / 022	52.400

“BLOCO C”

UNIDADE N.º	CADASTRO P. M. F.	MATRÍCULA N.º
01	001 / 003 / 001	55.740
02	001 / 003 / 002	52.458
03	001 / 003 / 003	47.795
04	001 / 003 / 004	47.800
05	001 / 003 / 005	47.799
06	001 / 003 / 006	50.882
07	001 / 003 / 007	52.673
08	001 / 003 / 008	52.338
09	001 / 003 / 009	81.802
10	001 / 003 / 010	52.487
11	/ /	
12	001 / 003 / 012	65.112
13	001 / 003 / 013	47.801
14	001 / 003 / 014	52.590
15	/ /	
16	001 / 003 / 016	54.758
17	001 / 003 / 017	52.547
18	001 / 003 / 018	52.548
19	001 / 003 / 019	52.488
20	001 / 003 / 020	52.407
21	/ /	
22	001 / 003 / 022	52.344

“BLOCO D”

UNIDADE N.º	CADASTRO P. M. F.	MATRÍCULA N.º
01	001 / 004 / 001	52.282
02	001 / 004 / 002	52.283
03	001 / 004 / 002	52.284
04	001 / 004 / 004	51.977
05	001 / 004 / 005	47.757
06	001 / 004 / 006	77.696
07	001 / 004 / 007	52.405
08	/ /	
09	001 / 004 / 009	75.261
10	001 / 004 / 010	52.436
11	001 / 004 / 011	47.715
12	001 / 004 / 012	47.716
13	001 / 004 / 013	52.149
14	001 / 004 / 014	60.247
15	001 / 004 / 015	52.745
16	001 / 004 / 016	52.439
17	001 / 004 / 017	52.337

Visualização disponibilizada

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N° 32.395
Ficha n.º 1 Verso.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº

32.395

F.

02

ASSIS

21 de novembro de 1995.

"BLOCO E"

UNIDADE N.º	CADASTRO P. M. F.	MATRÍCULA N.º
01	001 / 005 / 001	47.798
02	001 / 005 / 002	54.756
03	001 / 005 / 003	52.584
04	001 / 005 / 004	51.975
05	001 / 005 / 005	52.955
06	001 / 005 / 006	52.956
07	001 / 005 / 007	52.292
08	001 / 005 / 008	78.863
09	001 / 005 / 009	52.381
10	001 / 005 / 010	48.341
11	001 / 005 / 011	67.171
12	001 / 005 / 012	74.070
13	001 / 005 / 013	54.753
14	001 / 005 / 014	52.501
15	001 / 005 / 015	52.502
16	001 / 005 / 016	75.454
17	001 / 005 / 017	48.880
18	001 / 005 / 018	47.312
19	001 / 005 / 019	63.458
20	001 / 005 / 020	63.455
21	001 / 005 / 021	52.379
22	001 / 005 / 022	52.375

"BLOCO F"

UNIDADE N.º	CADASTRO P. M. F.	MATRÍCULA N.º
01	001 / 006 / 001	66.091
02	001 / 006 / 002	51.314
03	001 / 006 / 003	63.834
04	001 / 006 / 004	72.515
05	001 / 006 / 005	52.746
06	001 / 006 / 006	71.553
07	001 / 006 / 007	52.382
08	001 / 006 / 008	47.319
09	001 / 006 / 009	55.386
10	001 / 006 / 010	52.380
11	001 / 006 / 011	71.554

"BLOCO G"

UNIDADE N.º	CADASTRO P. M. F.	MATRÍCULA N.º
01	001 / 007 / 001	66.414
02	/ /	
03	001 / 007 / 003	52.280
04	001 / 007 / 004	52.459
05	001 / 007 / 005	50.370
06	001 / 007 / 006	52.323
07	001 / 007 / 007	52.343
08	001 / 007 / 008	66.511
09	001 / 007 / 009	56.502

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula Nº 32.395
Ficha nº 2

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

ASSIS 21 de novembro de 1995.

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

10	/	/	
11	001	/ 007	/ 011 47.911
12	001	/ 007	/ 012 52.279
13	001	/ 007	/ 013 52.278
14	001	/ 007	/ 014 52.013
15	001	/ 007	/ 015 54.469
16	001	/ 007	/ 016 52.378
17	/	/	
18	/	/	
19	001	/ 007	/ 019 55.739
20	001	/ 007	/ 020 78.049

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula Nº 32.395
Ficha nº 2 Verso.

Official de Registro de Imóveis - A s s i s - S P